SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 19 de Novembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO X | Nº 2195

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL 3 RIOS

PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Três Rios – CM3R, nos termos do Artigos 8º, VI, alínea c, 10, 11, e 25, XIIdo estatuto, convoca os Prefeitos dos municípios consorciados para a Assembleia Geral Ordinária do consórcio, a realizar-se no **dia 27/11/2019 (quarta-feira)** das **10:00 às 12:00 horas**, na sede do CM3R, na Rua 94-A, Nº 77, Setor Sul, Goiânia, Goiás, para deliberar sobre:

1 - Aprovação do Rateio Administrativo Exercício/2020 do CM3R;

2 – Aprovação do Orçamento/2020 do CM3R;

3 – Outros assuntos de interesse do CM3R.

Goiânia 18 de novembro de 2019.

JOSÉ DE SOUSA CUNHA
Presidente do CM3R

Publicado por:
Sonia Alves de Paula Oliveira
Código Identificador:14612FEC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 280

PORTARIA Nº 280/2019 APORÉ-GO, 18 DE NOVEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Senhor **RENATO SIROTTO CARVALHO**, CPF: 026.868.621-14, Prefeito de Aporé-GO, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E REUNIÃO COM O GOVERNADOR DO ESTADO RONALDO CAIADO,** com saída no dia **18/11/2019** e retorno previsto para o dia **19/11/2019,** devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 02 Diárias dentro do Estado no valor de R$ 550,00 cada uma, **Com o valor Total de R$ 1.100,00 (mil e cem reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove. (18/11/2019).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:2968F1FD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 051/2019

Contrato n° 051/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: FLAVIA ADRIANE DE SOUZA MELO EIRELI
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, EM CARÁTER AUTÔNOMO E EM REGIME DE CREDENCIAMENTO, A FIM DE COMPLEMENTAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
Vigência: 18/11/2019 À 31/12/2019
Valor: 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
Dotação: 10.301.050.2.216.3.3.90.39 F 389 FO 114
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 18/11/2019
Credenciamento: 002/2019

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:ED427062

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU
"EXONERA SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO Nº 1127, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Exonera servidor público em cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, observando o disposto no Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, em combinação com o Art. 77, inciso VI, da Constituição Estadual.

Decreta:

Art. 1º - Fica exonerado (a) do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I,** o (a) servidor (a) **DIMILSON CAVALCANTE BARBOSA,** lotado (a) no **GABINETE DO SECRETARIO,** pertencente à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, ESTADO DE GOIÁS, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (04.11.2019).

ZILMAR CHARALABOPOULOS DUARTE
Prefeito Municipal
Adm. 2017/2020

Publicado por:
Ronaibia Teixeira Soares
Código Identificador:E7DD396E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU
"EXONERA SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO PROVIMENTO EFETIVO EM DECORRÊNCIA DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO Nº 1128, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Exonera servidor público em cargo provimento efetivo em decorrência da Aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de contribuição e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, observando o disposto no Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, em combinação com o Art. 77, inciso VI, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o artigo nº 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal e no art. 19, da Lei Municipal nº. 1.905, de 17 de setembro de 2008, concede o benefício de Aposentadoria por idade ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal do Cargo Efetivo de **PROFESSOR PIV G,** ao Sr. (a) **MARIA APARECIDA BORGES MACEDO.**
Decreta:

Art. 1º - Fica exonerado (a) do Cargo Provimento Efetivo de **"PROFESSOR PIV G",** o (a) servidor (a) público (a) Senhor (a) **MARIA APARECIDA BORGES MACEDO,** lotado (a) no **FUNDEB - EMWB ESCOLA MUNIC WALTER BARBOSA**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais para o dia 01 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, ESTADO DE GOIÁS, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (05.11.2019).

ZILMAR CHARALABOPOULOS DUARTE
Prefeito Municipal
Adm. 2017/2020

Publicado por:
Ronaibia Teixeira Soares
Código Identificador:62FB7736

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU
"EXONERA SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO PROVIMENTO EFETIVO EM DECORRÊNCIA DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO Nº 1129, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Exonera servidor público em cargo provimento efetivo em decorrência da Aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de contribuição e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, observando o disposto no Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, em combinação com o Art. 77, inciso VI, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o artigo nº 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal e no art. 19, da Lei Municipal nº. 1.905, de 17 de setembro de 2008, concede o benefício de Aposentadoria por idade ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS E,** ao Sr. (a) **MARIA ALVES CAMILO SOUTO.**
Decreta:

Art. 1º - Fica exonerado (a) do Cargo Provimento Efetivo de **"AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS E",** o (a) servidor (a) público (a) Senhor (a) **MARIA ALVES CAMILO SOUTO,** lotado (a) na **SME - EMWBS ESC MUL WALTER BARBOSA DE SOUZA**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais para o dia 01 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, ESTADO DE GOIÁS, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (05.11.2019).

ZILMAR CHARALABOPOULOS DUARTE
Prefeito Municipal
Adm. 2017/2020

Publicado por:
Ronaibia Teixeira Soares
Código Identificador:C49E699A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU
"EXONERA SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO PROVIMENTO EFETIVO EM DECORRÊNCIA DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO Nº 1130, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Exonera servidor público em cargo provimento efetivo em decorrência da Aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de contribuição e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, observando o disposto no Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, em combinação com o Art. 77, inciso VI, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o artigo nº 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal e no art. 19, da Lei Municipal nº. 1.905, de 17 de setembro de 2008, concede o benefício de Aposentadoria por idade ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS E,** ao Sr. (a) **EDLEUZA RESENDE DE OLIVEIRA CRUZ.**
Decreta:

Art. 1º - Fica exonerado (a) do Cargo Provimento Efetivo de **"AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS E",** o (a) servidor (a) público (a) Senhor (a) **EDLEUZA RESENDE DE OLIVEIRA CRUZ,** lotado (a) na **SME - EMTMV ESC MUL THIAGO MORAES VIEIRA**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais para o dia 01 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, ESTADO DE GOIÁS, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (05.11.2019).

ZILMAR CHARALABOPOULOS DUARTE
Prefeito Municipal
Adm. 2017/2020

Publicado por:
Ronaibia Teixeira Soares
Código Identificador:7F755F7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU
"EXONERA SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO PROVIMENTO EFETIVO EM DECORRÊNCIA DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO Nº 1131, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Exonera servidor público em cargo provimento efetivo em decorrência da Aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de contribuição e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, observando o disposto no Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, em combinação com o Art. 77, inciso VI, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o artigo nº 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal e no art. 19, da Lei Municipal nº. 1.905, de 17 de setembro de 2008, concede o benefício de Aposentadoria por idade ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS E,** ao Sr. (a) **TEREZINHA DE JESUS GUIMARAES PINTO.**
Decreta:

Art. 1º - Fica exonerado (a) do Cargo Provimento Efetivo de **"AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS E",** o (a) servidor (a) público (a) Senhor (a) **TEREZINHA DE JESUS GUIMARAES PINTO,** lotado (a) na **SME - EMSCB ESC MUL SALOMAO COELHO BIZERRA**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais para o dia 01 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, ESTADO DE GOIÁS, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (05.11.2019).

ZILMAR CHARALABOPOULOS DUARTE
Prefeito Municipal
Adm. 2017/2020

Publicado por:
Ronaibia Teixeira Soares
Código Identificador:E7E5A9A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU
"EXONERA SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO Nº 1133, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Exonera servidor público em cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, observando o disposto no Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, em combinação com o Art. 77, inciso VI, da Constituição Estadual.

Decreta:

Art. 1º - Fica exonerado (a) do cargo de provimento em Comissão de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VII,** o (a) servidor (a) **FELIPE BEZERRA BARBOSA,** lotado (a) no **SCFV - SERVIÇO DE CONVIVENCIA DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS,** pertencente à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, ESTADO DE GOIÁS, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (05.11.2019).

ZILMAR CHARALABOPOULOS DUARTE
Prefeito Municipal
Adm. 2017/2020

Publicado por:
Ronaibia Teixeira Soares
Código Identificador:10F857E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU
"EXONERA SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO Nº 1134, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Exonera servidor público em cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, observando o disposto no Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, em combinação com o Art. 77, inciso VI, da Constituição Estadual.

Decreta:

Art. 1º - Fica exonerado (a) do cargo de provimento em Comissão de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VI** o (a) servidor (a) **MONICA RODRIGUES MAGALHAES,** lotado (a) no **FMAS - CASA DE PASSAGEM,** pertencente à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 05 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, ESTADO DE GOIÁS, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (06.11.2019).

ZILMAR CHARALABOPOULOS DUARTE
Prefeito Municipal
Adm. 2017/2020

Publicado por:
Ronaibia Teixeira Soares
Código Identificador:5E74249A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA OCUPAR CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 1135, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo público de provimento comissionado e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que dispõe os artigos 10, 11, 33 e 36 da Lei Complementar nº 2.400, de 31 de julho de 2019,

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado (a) **ELIENE RODRIGUES DE JESUS,** portador (a) do **CPF: 008.444.941-19,** para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL I.**

Art. 2º - Suas atividades serão desempenhadas de acordo com o ANEXO IV da Lei Complementar nº 2.400, de 31 de julho de 2019, lotado (a) no **FMAS - CRAS**, pertencente à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** em consonância ao ANEXO I da mesma lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de novembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, ESTADO DE GOIÁS, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (07.11.2019).

ZILMAR CHARALABOPOULOS DUARTE
Prefeito Municipal
Adm. 2017/2020

Publicado por:
Ronaibia Teixeira Soares
Código Identificador:6E007C98

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA OCUPAR CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 1137, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo público de provimento comissionado e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que dispõe os artigos 10, 11, 33 e 36 da Lei Complementar nº 2.400, de 31 de julho de 2019,

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado (a) **DEUZILENE DE JESUS NEVES,** portador (a) do **CPF: 030.864.831-56,** para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL I.**

Art. 2º - Suas atividades serão desempenhadas de acordo com o ANEXO IV da Lei Complementar nº 2.400, de 31 de julho de 2019, lotado (a) no **GABINETE DO SECRETARIO**, pertencente à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** em consonância ao ANEXO I da mesma lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de novembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, ESTADO DE GOIÁS, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (07.11.2019).

ZILMAR CHARALABOPOULOS DUARTE
Prefeito Municipal
Adm. 2017/2020

Publicado por:
Ronaibia Teixeira Soares
Código Identificador:4AA91F3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA OCUPAR CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 1138, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo público de provimento comissionado e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que dispõe os artigos 10, 11, 33 e 36 da Lei Complementar nº 2.400, de 31 de julho de 2019,

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado (a) **HERMES HATTORI UCHITI,** portador (a) do **CPF: 619.017.251-20,** para ocupar o cargo de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VII.**

Art. 2º - Suas atividades serão desempenhadas de acordo com o ANEXO IV da Lei Complementar nº 2.400, de 31 de julho de 2019, lotado (a) no **FMAS - SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**, pertencente à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** em consonância ao ANEXO I da mesma lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de novembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, ESTADO DE GOIÁS, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (07.11.2019).

ZILMAR CHARALABOPOULOS DUARTE
Prefeito Municipal
Adm. 2017/2020

Publicado por:
Ronaibia Teixeira Soares
Código Identificador:D048A003

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA OCUPAR CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 1139, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo público de provimento comissionado e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que dispõe os artigos 10, 11, 33 e 36 da Lei Complementar nº 2.400, de 31 de julho de 2019,

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado (a) **LEILA ALVARES DOS SANTOS,** portador (a) do **CPF: 995.206.481-00,** para ocupar o cargo de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VI.**

Art. 2º - Suas atividades serão desempenhadas de acordo com o ANEXO IV da Lei Complementar nº 2.400, de 31 de julho de 2019, lotado (a) no **FMAS – CASA DE PASSAGEM**, pertencente à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** em consonância ao ANEXO I da mesma lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 05 de novembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, ESTADO DE GOIÁS, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (07.11.2019).

ZILMAR CHARALABOPOULOS DUARTE
Prefeito Municipal
Adm. 2017/2020

Publicado por:
Ronaibia Teixeira Soares
Código Identificador:75D8070F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU
"APROVA REMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DECRETO Nº 1140/2019 MINAÇU-GO, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

"APROVA REMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DE MINAÇU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19.12.79, Leis Municipal 1.849/07 e 1.850/07, e o que consta do Processo Administrativo nº 027926/2019, em favor do **Município de Minaçu.**

DECRETA:
Art. 1º - Fica aprovado o **remembramento**, conforme **Planta, Certidão de Inteiro e Memorial Descritivo** constituído do **lote 02, da Quadra 20,** do **Loteamento denominado Distrito de Cana Brava,** em Minaçu-GO, que passa a compor **o Lote 01,** da mesma quadra e loteamento acima descrito, conforme a seguir:

SITUAÇÃO ANTES DO REMEMBRAMENTO

01 - Descrição do Lote 01 - Quadra 20 Matricula nº11.405
Frente para avenida Santo Antônio.....10,08+12,16+12,06 metros.
Fundo para Área Remanescente.....7,90 metros.
Lateral direita para o lote 02.....46,03+16,41+24,47 metros.
Lateral esquerda para a Rua 12.....70,69 metros.
Chanfro.....6,72 metros.
ÁreaTotal.....2.066,94m²

02 - Descrição do Lote 02 - Quadra 20 matricula nº11.406
Frente para a Avenida Santo Antônio.....17,50+64,79 metros.
Fundo para a Área Remanescente.....37,26+27,50 metros.
Lateral direita para os lotes 03 e 04.....33,91+2,15+36,60 metros.
Lateral esquerda para o lote 01.....46,03+16,41+24,47metros.
Área Total.....4.597,80m².

SITUAÇÃO APÓS O REMEMBRAMENTO

03 - Descrição do Lote 01 - Quadra 20
Frente para a avenida Santo Antônio.....64,79+29,56+12,16+10,08 metros.
Fundo para a Área Remanescente.....27,50+45,16 metros.
Lateral direita para os lotes 03 e 04.....33,91+2,15+36,60 metros.
Lateral esquerda para a Rua 12 .....70,69 metros.
Chanfro.....6,72 metros.
Área Total.....6.664,74m².

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE MINAÇU, Estado de Goiás, aos Cinco dias, do mês de novembro, do ano de dois mil e dezenove. (05/-11/2019).

ZILMAR CHARALABOPOULOS DUARTE
Prefeito de Minaçu/GO
Adm. 2017/2020

Publicado por:
Ronaibia Teixeira Soares
Código Identificador:5DB25067

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU
"APROVA DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DECRETO Nº 1141/2019 MINAÇU-GO, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

"APROVA DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DE MINAÇU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 6.766, de 19.12 de 1.979, Leis 1.849/07 e 1.850/07, e o que consta do Processo Administrativo número 027926/2019, em favor de **Município de Minaçu.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento**,** conforme **Planta, Certidão de Inteiro Teor e Memorial Descritivo** constituído do lote **01,** da quadra **20,** do **Loteamento denominado Distrito de Cana Brava,** em Minaçu-GO, constituindo-se os lotes **01, 01A, 01B, 01C, 01D, 01E** e **01F**, conforme a seguir:

ANTES DO DESMEMBRAMENTO

1 - Descrição do Lote 01
Frente para a avenida Santo Antônio.....64,79+29,56+12,16+10,08 metros.
Fundo para a Área Remanescente.....27,50+45,16 metros.
Lateral direita para os lotes 03 e 04.....33,91+2,15+36,60 metros.
Lateral esquerda para a Rua 12.....70,69 metros.
Chanfro.....6,72 metros.
Área Total.....6.664,74 m².

APÓS O DESMEMBRAMENTO

2 - Descrição do Lote 01.
Frente para a Rua 12.....13,25 metros.
Fundo para o lote 04.....36,60 metros.
Lateral direita para o lote 01A, 01B e 03.....20,10+40,39+58,23+2,15 metros.
Lateral esquerda para Área Remanescente.....27,50+45,16 metros.
Área Total.....2.755,81 m².

3 - Descrição do Lote 01A.
Frente para a avenida Santo Antônio.....10,08+12,16+12,06 metros.
Fundo para o lote 01.....20,10 metros.
Lateral direita para os lotes 01B e 01.....17,08+7,69+40,39 metros.

Lateral esquerda para Rua 12.....57,44 metros.
Chanfro.....6,72 metros.
Área Total.....1.964,72m².

4 - Descrição do Lote 01B.
Frente para a avenida Santo Antônio.....10,00 metros.
Fundo para o lote 01.....58,23 metros.
Lateral direita para os lotes 01C, 01D, 01E e 01F.....
.....19,02+9,48+11,48+17,00+16,00 metros.
Lateral esquerda para os lotes 01A.....17,08+7,69 metros.
Área Total.....559,49m².

5 - Descrição do Lote 01C.
Frente para a avenida Santo Antônio.....7,50+10,64 metros.
Fundo para o lote 01B.....9,48 metros.
Lateral direita para os lotes 01D.....20,06 metros.
Lateral esquerda para os lotes 01B .....19,02 metros.
Área Total.....265,63m².

6 - Descrição do Lote 01D.
Frente para a avenida Santo Antônio.....16,65 metros.
Fundo para o lote 01B.....11,48 metros.
Lateral direita para os lotes 01E.....22,38 metros.
Lateral esquerda para os lotes 01C.....20,06 metros.
Área Total.....291,93m².

7 - Descrição do Lote 01E.
Frente para a avenida Santo Antônio.....18,00 metros.
Fundo para o lote 01B.....17,00 metros.
Lateral direita para os lotes 01F.....24,50 metros.
Lateral esquerda para os lotes 01D.....22,38 metros.
Área Total.....393,92m².

8 - Descrição do Lote 01F.
Frente para a avenida Santo Antônio.....19,50 metros.
Fundo para o lote 01B.....16,00 metros.
Lateral direita para os lotes 03.....27,50 metros.
Lateral esquerda para os lotes 01E.....24,50 metros.
Área Total.....433,24m².

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de novembro, do ano de dois mil e dezenove (05/11/2019).

ZILMAR CHARALABOPOULOS DUARTE
Prefeito de Minaçu/GO
Adm. 2017/2020

Publicado por:
Ronaibia Teixeira Soares
Código Identificador:1ABEDF53

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA OCUPAR CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 1142, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo público de provimento comissionado e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que dispõe os artigos 10, 11, 33 e 36 da Lei Complementar nº 2.400, de 31 de julho de 2019,

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado (a) **WAGNER OLIVEIRA SANTOS,** portador (a) do **CPF: 798.445.451-53,** para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO I.**

Art. 2º - Suas atividades serão desempenhadas de acordo com o ANEXO IV da Lei Complementar nº 2.400, de 31 de julho de 2019, lotado (a) no **GABINETE DO PREFEITO**, em consonância ao ANEXO I da mesma lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 05 de novembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, ESTADO DE GOIÁS, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (11.11.2019).

ZILMAR CHARALABOPOULOS DUARTE
Prefeito Municipal
Adm. 2017/2020

Publicado por:
Ronaibia Teixeira Soares
Código Identificador:6199A1C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU
"EXONERA SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO PROVIMENTO EFETIVO EM DECORRÊNCIA DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO Nº 1143, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Exonera servidor público em cargo provimento efetivo em decorrência da Aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de contribuição e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, observando o disposto no Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, em combinação com o Art. 77, inciso VI, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o artigo nº 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal e no art. 19, da Lei Municipal nº. 1.905, de 17 de setembro de 2008, concede o benefício de Aposentadoria por idade ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal do Cargo Efetivo de **PROFESSOR AUXILIAR ADMINISTRATIVO F,** ao Sr. (a) **MARIA DE LOURDES DIAS GONCALVES.**
Decreta:

Art. 1º - Fica exonerado (a) do Cargo Provimento Efetivo de **"PROFESSOR AUXILIAR ADMINISTRATIVO F",** o (a) servidor (a) público (a) Senhor (a) **MARIA DE LOURDES DIAS GONCALVES,** lotado (a) na **SME - CMEI JARDIM DOS SONHOS**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais para o dia 06 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, ESTADO DE GOIÁS, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (14.11.2019).

ZILMAR CHARALABOPOULOS DUARTE
Prefeito Municipal
Adm. 2017/2020

Publicado por:
Ronaibia Teixeira Soares
Código Identificador:099B3FA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU
"EXONERA SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO PROVIMENTO EFETIVO EM DECORRÊNCIA DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO Nº 1144, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Exonera servidor público em cargo provimento efetivo em decorrência da Aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de contribuição e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, observando o disposto no Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, em combinação com o Art. 77, inciso VI, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o artigo nº 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal e no art. 19, da Lei Municipal nº. 1.905, de 17 de setembro de 2008, concede o benefício de Aposentadoria por idade ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal do Cargo Efetivo de **PROFESSOR AUXILIAR ADMINISTRATIVO E,** ao Sr. (a) **RICARDINHA BARBOSA PEREIRA.**
Decreta:

Art. 1º - Fica exonerado (a) do Cargo Provimento Efetivo de **"PROFESSOR AUXILIAR ADMINISTRATIVO E",** o (a) servidor (a) público (a) Senhor (a) **RICARDINHA BARBOSA PEREIRA,** lotado (a) na **SME - EMTMV ESCOLA MUNICIPAL THIAGO MORAES VIEIRA**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais para o dia 06 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, ESTADO DE GOIÁS, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (14.11.2019).

ZILMAR CHARALABOPOULOS DUARTE
Prefeito Municipal
Adm. 2017/2020

Publicado por:
Ronaibia Teixeira Soares
Código Identificador:765B4582

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA OCUPAR CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 1145, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo público de provimento comissionado e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que dispõe os artigos 10, 11, 33 e 36 da Lei Complementar nº 2.400, de 31 de julho de 2019,

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado (a) **CLEITON ANTONIO DOS SANTOS,** portador (a) do **CPF: 828.156.661-20,** para ocupar o cargo de **SUPERVISOR DE OBRAS PÚBLICAS URBANAS.**

Art. 2º - Suas atividades serão desempenhadas de acordo com o ANEXO IV da Lei Complementar nº 2.400, de 31 de julho de 2019, lotado (a) no **GABINETE DO SECRETÁRIO**, pertencente à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE,** em consonância ao ANEXO I da mesma lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 12 de novembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, ESTADO DE GOIÁS, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (14.11.2019).

ZILMAR CHARALABOPOULOS DUARTE
Prefeito Municipal
Adm. 2017/2020

Publicado por:
Ronaibia Teixeira Soares
Código Identificador:9194CAF0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2019035172

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar de saúde bucal, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao CEO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04 de dezembro de 2018, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04 de dezembro de 2018, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **SUZANA BISPO DE PAULA**, brasileira, solteira, auxiliar de saúde bucal, nascida em 12 de junho de1987, inscrito no CPF sob o nº 022.577.441-01, no CI/RG sob o nº 879340 SSP-TO, no CRO sob o nº GO-ASB-6296, e no PIS/PASEP sob o n° 168.11951.70-3, residente e domiciliado na Rua NV-9, Qd. 13, Lt. 12, Conjunto Nova República, Mineiros - GO, fone (64) 9.9967-1455, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar de saúde bucal, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 07/10/2019 a 31/12/2019, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 3.919,99 (três mil novecentos e dezenove reais e noventa e nove centavos)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 07 de outubro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3271CB46

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2019035366

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de psicólogo, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao NASF;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04 de dezembro de 2018, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04 de dezembro de 2018, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **MARIA CAROLINA DE CARVALHO SCHENKEL**, brasileira, solteira, psicóloga, nascida em 29 de julho 1996, inscrito no CPF sob o nº 701.629.181-27, CI/RG sob o n° 6071473 SSP-GO, no CRP sob o nº 09/013452 e no PIS/PASEP sob o n° 138.04661.50-4, residente e domiciliada na Rua Capitão, Qd. 08, Lt. 12, Residencial Portal do Cerrado, Mineiros - GO, fone (64) 9-9625-5479, visando à prestação de serviços de psicóloga, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 08/10/2019 a 31/12/2019, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 08 de outubro 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4CDE733F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2019035853

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto á UPA e ao SAMU;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04 de dezembro de 2018, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04 de dezembro de 2018, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, o profissional **JANAINA RIBEIRO ALMEIDA**, brasileiro, solteira, médica, nascida em 20 de outubro de 1987, inscrito no CRM-GO sob o nº 018665, portadora do CPF (MF) sob o n.º 009.792.071-18, CI/RG nº 5011370 DGPC/GO e no NIT sob o n° 190.52480.40-2 residente e domiciliada em Mineiros - GO, fone (64) 9.9945-4144, visando à prestação de serviços na especialidade de médico, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 10/10/2019 a 31/12/2019, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 46.740,00 (quinze mil quinhentos e oitenta reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 10 de outubro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:249E818C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2019036514

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de psicólogo, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Laboratório Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades de biomédico nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019,

publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04 de dezembro de 2018, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04 de dezembro de 2018, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **ANNA CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, biomédica, nascida em 18 de setembro de 1987, devidamente inscrita no CRBM/GO sob o nº 5327, portadora do CPF/MF n.º 009.665.541-08, CI/RG nº 5011369 2ª via PC/GO, e no NIT sob o nº 201.38988.48-4, residente e domiciliada na Avenida Rio Branco, Quadra 02, Lote 06, Setor Carvalho, Mineiros - GO, fone (64) 9.9942-8956, visando à prestação de serviços de biomédica, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 16/10/2019 a 31/12/2019, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 9.702,15 (nove mil setecentos e dois reais e quinze centavos)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 16 de outubro 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A7CB66A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2019036968

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar de saúde bucal, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à UBS;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04 de dezembro de 2018, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04 de dezembro de 2018, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **GISLAINE ALVES DE AGUIAR**, brasileira, solteira, auxiliar de saúde bucal, nascida em 12 de outubro de1993, inscrito no CPF sob o nº 701.948.501-45, no CI/RG sob o nº 6109872 2ª via SSP-GO, no CRO sob o nº GO-ASB-7663, e no PIS/PASEP sob o n° 162.00970.32-8, residente e domiciliado na Rua dos Oblatos, Qd. 04, Lt. 05, Parque São José, Mineiros - GO, fone (64) 9.9981-2170, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar de saúde bucal, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 21/10/2019 a 31/12/2019, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 3.266,66 (três mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 21 de outubro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0B27F693

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2019036969

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de dezembro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à UPA;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04 de dezembro de 2018, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04 de dezembro de 2018, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **BRUNA DOS SANTOS DO ESPIRITO SANTO**, brasileira, casada, auxiliar em enfermagem, nascida em 07 de dezembro de 1995, portadora da CI/RG nº 6309909 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 703.774.281-32, no COREN-GO sob o nº 000.834.175-AE, e no NIT sob o n° 161.02919.66-2, residente e domiciliada na Avenida Castro Alves, Qd. 30, Lt. 05, Setor Nossa Senhora Aparecida, Mineiros - GO, fone (64) 9.9644-4181, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 21/10/2019 a 31/12/2019, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 21, de outubro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:719C5926

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2019037275

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à UBS;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04 de dezembro de 2018, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04 de dezembro de 2018, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **LORENA FREITAS SILVA**, brasileira, casada, enfermeira, nascida em 20 de agosto de 1986, inscrita no CI/RG nº 4371325 DGPC-GO, inscrito no CPF sob o nº 021.661.361-25 e no COREN/GO sob o nº 000.604.764-GO, e no NIT sob o nº 156.02962.27-5, residente e domiciliada na Rua Serra Dourada, Qd. 08, Lt. 07, Setor José de Oliveira Martins, Mineiros – GO, fone: (64) 9.8404-5597, visando à prestação de serviços na especialidade de enfermeira, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 23/10/2019 a 31/12/2019, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 23 de outubro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DB6E6647

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2019037506

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de serviços na área de saúde fornecidos pela iniciativa privada, para atender à crescente demanda pelos préstimos da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades básicas de saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDRANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás aos 04/12/2018, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás aos 04/12/2018, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da empresa **UNIÃO HOSPITALAR DE MINEIROS LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Belarmino Pereira, nº 36, Setor Centro, Mineiros – GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 73.900.086/0001-82, representado pelo seu sócio-diretor, **Dr. NILTON CARVALHO DE SOUZA,** brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 042946 – SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 025.936.451-72, visando à prestação atendimento médico-hospitalar às pessoas autorizadas pelo **CREDENCIANTE**, mediante autorizações/guias prévias a serem emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, em que serão detalhados o estabelecimento e/ou profissional a que se destina o procedimento autorizado, sendo que o **CREDENCIADO** compromete-se a prestar, por seu quadro técnico profissional, em suas instalações, os serviços técnicos contratados, fornecendo inclusive serviços auxiliares que se fizerem necessários ao tratamento recomendado pela técnica médica, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 25/10/2019 a 31/12/2019, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 25 de outubro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9179AD24

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Nº. DO PROCESSO: 2019036968
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: GISLAINE ALVES DE AGUIAR, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 701.948.501-45.
OBJETO: Prestação de serviços de auxiliar de saúde bucal, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade Básica de Saúde Raul Brandão de Castro.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 21 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 21 de outubro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:58418716

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Nº. DO PROCESSO: 2019035172
CONTRATANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: SUZANA BISPO DE PAULA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 022.577.441-01.
OBJETO: Prestação de serviços de auxiliar de saúde bucal caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Centro Especialidades Odontológicas (CEO).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 07 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 07 de outubro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5280A2A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE BIOMÉDICO

Nº. DO PROCESSO: 2019036514
CONTRATANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: ANNA CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CRBM/GO sob o nº 5327, portadora do CPF/MF n.º 009.665.541-08.
OBJETO: Prestação de serviços de biomédico, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Laboratório Municipal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 16 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9A14269A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO SOCORRISTA

Nº. DO PROCESSO: 2019037275
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: LORENA FREITAS SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 021.661.361-25.
OBJETO: Prestação de serviços de enfermeiro, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade Básica de Saúde Aureliano Rodrigues Simão, de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 23 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D4B8DA81

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO

Nº. DO PROCESSO: 2019035853
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: JANAINA RIBEIRO ALMEIDA, brasileiro, inscrita no CPF (MF) sob o nº 009.792.071-18.
OBJETO: Prestação de serviços de médico, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e junto ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 10 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 10 de outubro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7C182051

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO-HOSPITALAR

Nº. DO PROCESSO: 2019037506
CONTRATANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa UNIÃO HOSPITALAR DE MINEIROS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.900.086/0001-82.
OBJETO: Atendimento médico-hospitalar às pessoas mediante autorizações/guias prévias a serem emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 25 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 25 de outubro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:68B29342

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PSICOLOGA

Nº. DO PROCESSO: 2019035366
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: MARIA CAROLINA DE CARVALHO SCHENKEL, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 701.629.181-27.
OBJETO: Prestação de Serviços de **psicólogo**, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao NASF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 08 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D9A5AE38

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO/AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: 2019036969
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: BRUNA DOS SANTOS DO ESPIRITO SANTO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 703.774.281-32.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico/auxiliar de enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade de Pronto Atendimento (UPA).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 21 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de ASSINATURA: 21 de outubro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2D5F40C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Nº. DO PROCESSO: 2019030360
PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: KATIUSCIA FERREIRA ARAUJO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 993.476.361-34.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de Auxiliar de Saúde Bucal contrato nº 2018034422.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 08 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2019, rescinde-se a partir de 30 de agosto de 2019.
DATA DE ASSINATURA: 30 de agosto de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AC6141EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Nº. DO PROCESSO: 2019030667
PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: MAISA BARBOSA SILVA RESENDE, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 044.432.621-99.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de Nutricionista nº 2019014270.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 25 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019, rescinde-se a partir de 02 de setembro de 2019.
DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:749A3F9C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO TÉCNICO/AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2019010156

Nº. DO PROCESSO: 2019036977
CONTRATANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: ELAINE DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 054.167.301-70.
OBJETO: Aditivo para a inclusão de plantões.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019010156.
DATA DE ASSINATURA: 21 de outubro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B7FCF7AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 2018033945

Nº. DO PROCESSO: 2019036980
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: GEICE NUNES DE SOUZA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 031.841.851-76.
OBJETO: Aditivo para a inclusão de plantões.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2018033945.
DATA DE ASSINATURA: 21 de outubro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EE485880

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 416, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

Exonera Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos moldes do art. 37 da Lei Municipal 1360/2008;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS DA SILVA**, brasileiro, matrícula nº 5551, inscrito no CPF nº 958.916.763-20, servidor público comissionado, nomeado através do Decreto nº 233/2017, para ocupar o cargo de **Diretor Administrativo do Ambulatório 24 horas**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do município de Mineiros-GO.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (14/11/2019).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:07C5517E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº 1.934, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

"Revoga o inciso V do art. 8º da Lei Municipal nº 1.820, de 17 de outubro de 2017".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS, ESTADO DE GOIÁS, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogado o inciso V do art. 8º da Lei Municipal nº 1.820, de 17 de outubro de 2017.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (12/11/2019).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CD0DDBEA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº 1.935, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

"Inclui no Calendário de Comemorações Oficiais do Município a Semana Quebrando o Silencio".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS, ESTADO DE GOIÁS, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a fazer parte do Calendário de Comemorações Oficiais do Município de Mineiros a Semana "Quebrando o Silêncio", a ser realizada anualmente na semana que antecede o quarto sábado do mês de agosto.

Art. 2º. A Semana "Quebrando o Silêncio" terá por finalidade:

I – esclarecer a população quanto à importância de dar apoio e ênfase contra a violência doméstica praticada contra as mulheres, as crianças e os idosos;

II – informar e divulgar os constantes abusos que se apresentam diariamente na sociedade e o silêncio das vítimas desses atos com o fim de desenvolver um sentido de respeito nos relacionamentos;

III – estimular e incentivar as mulheres, as crianças e os idosos a terem a capacidade e a coragem de enfrentar e denunciar estas circunstâncias.

Art. 3º. Nessa Semana serão realizadas atividades como fóruns, escola de pais, eventos de educação contra a violência e outros tipos de manifestações afetas a este tema.

Art. 4º. Fica facultado ao Poder Executivo, conforme a sua disponibilidade, colaborar com as despesas necessárias para a realização dos eventos.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (12/11/2019).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:17A20D67

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 414, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre concessão do benefício de APOSENTADORIA POR IDADE à servidora SUELY SOUSA BARCELOS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 12, inciso III, alínea "b" da Lei nº 1583/2012 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, e anexo IV, da Lei Municipal n.º 1362/2008, que trata sobre o plano de cargos, carreira e vencimentos do servidor público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE** à servidora **SUELY SOUSA BARCELOS**, casada, portadora do CI/RG n.º 1081055 - SSP/GO, inscrita no CPF sob o n.º 530.235.101-30, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DEE SAÚDE, classe ACS-II, nível LETRA A, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – MANUTENÇÃO SAUDE – PROG SAUDE DA FAMILIA), com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo n.º **B 205/2019** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

SALARIO BASE	R$ 1.383,64
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (10%)	R$ 138,36
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R$ 1.522,00
VALOR MÉDIO APURADO (193511,83/131)	R$ 1.477,19
VALOR DO PROVENTO APURADO (1.477,19/10950) * 4967	R$ 670,06
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R$ 327,94
VALOR DO PROVENTO	**R$ 998,00**

Art. 2º - O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art.40, §8º da CF/88 para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (14.11.2019).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros(GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4F68B385

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 415, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre concessão do benefício de APOSENTADORIA POR IDADE à servidora DARCY GOMES MORAES SOUZA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 12, inciso III, alínea "b" da Lei nº 1583/2012 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, e anexo IV, da Lei Municipal n.º 1362/2008, que trata sobre o plano de cargos, carreira e vencimentos do servidor público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE** à servidora **DARCY GOMES MORAES SOUZA**, viúva, portadora do CI/RG n.º 32503033158071 - SSP/GO, inscrita no CPF sob o n.º 422.639.561-15, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS SAÚDE, classe NBSS-I, nível LETRA D, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – MANUTENÇÃO PROG ATENÇÃO BASICA), com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo n.º **B 245/2019** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

SALARIO BASE	R$ 1.065,72
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (15%)	R$ 159,85
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R$ 1.225,57
VALOR MÉDIO APURADO (317945,65/243)	R$ 1.308,42
VALOR DO PROVENTO APURADO (1.225,57/10950) * 9675	R$ 1.082,87
VALOR DO PROVENTO	**R$ 1.082,87**

Art. 2º - O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art.40, §8º da CF/88 para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (14.11.2019).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros(GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C08B4C69

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº050/2019

A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna publico o Registro de Preços referente ao Processo n° 2019016904 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **Registro de Preço para Aquisição de material gráficos sendo envelopes para Raios-X, USG e MAMOGRAFIA para suprir as necessidades do setor radiologia do Hospital Municipal de Santa Helena de Goiás.**, tendo como vencedoras as Empresas: **EFICAZ COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS GRAFICOS LTDDA-ME -** CNPJ 07.579.663/0001-51, vencedora dos itens:4.0, 6.0, perfazendo o valor de **R$ 7.592,00; GRAFICA FRANCO MARTINS LTDA -** CNPJ

06.158.097/0001-41, vencedora dos itens:1.0, 3.0, perfazendo o valor de **R$ 6.952,50; Wilson de Paula Lico Ipuã-ME** - CNPJ 57.844.938/0001-05, vencedora dos itens:2.0, 5.0, perfazendo o valor de **R$ 7.412,00;** Totalizando o Valor de **R$ 21.956,50(vinte e um mil e novecentos e cinqüenta e seis reais e cinqüenta centavos).** A Ata de Registro de Preços terá vigência até 18/11/2020 e esta disponível no site www.santahelena.go.gov.br. Maiores informações no endereço Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 510, Centro, SANTA HELENA DE GOIAS, CEP: 75.920-000, Fone: (64) 3641-8715, Fax: (64) 3641-8715.

SANTA HELENA DE GOIAS, 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:6800AF8F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 555/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO:** NATHALIA FRANCIELY FERREIRA GUIMARÃES, Escrita no CPF 057.448.081-16, **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 001/2019. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 007/2018. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO, PSICÓLOGA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.301.0011.2454.20190964.319034(114017)**, **VIGÊNCIA**: 01/11/2019À 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2019. **VALOR:** R$ 5.520,00.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:B7435E27

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2019-SRP

O Pregoeiro torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: ANA FLAVIA DA SILVA LIMA, inscrita no CPF nº 054.347.511-59, item: 1, com proposta no valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para contratação de prestação de serviços (Visitador Social – Programa Criança Feliz), para o período de 12 (doze) meses, de acordo com o termo de referência elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS).

Abadiânia, 18 de novembro de 2019.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:931CD3BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2019-SRP

O Pregoeiro torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: ROSIMEIRE PIRES DA SILVA - MEI, inscrita no CNPJ nº 35.427.255/0001-10, item: 1, com proposta no valor global de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), para contratação de prestação de serviços (Instrutor de Arte e Cultura), para o período de 12 (doze) meses, de acordo com o termo de referência elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS).

Abadiânia, 18 de novembro de 2019.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:8B5C1E54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2019-SRP

O Pregoeiro torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: PINHEIROS VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.692.763/0001-03, item: 1, com proposta no valor global de R$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais), para aquisição de veículo (Ambulância tipo A), para o período de 12 (doze) meses, de acordo com o termo de referência elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Abadiânia, 14 de novembro de 2019.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:C9B75DE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº. 006/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº. 006/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: ANTONIO BRASIL ll.
OBJETO: LEILOEIRO OFICIAL.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 006/2019
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE NOVEMBRO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:5CE2959B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2019-SRP

O Pregoeiro torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: RM HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.029.414/0001-74, itens: 1 a 22, 29 a 35, com proposta no valor global de R$ 12.595,80 (doze mil quinhentos e noventa e cinco mil e oitenta centavos), para aquisição de insumos farmacêuticos correlados, de acordo com o Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Abadiânia, 18 de novembro de 2019.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:9016FB9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2019-SRP

O Pregoeiro torna público que sagraram-se vencedoras as seguintes licitantes: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, itens: 1, 2, 4, 6 a 11, com proposta no valor global de R$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais); DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.417.694/0001-72, itens: 3 e 5, com proposta no valor global de R$ 4.500,00 (quatro

mil e quinhentos reais), para aquisição de medicamentos básicos (Programa Hiperdia), de acordo com o Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Abadiânia, 18 de novembro de 2019.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:B5F4F7F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2019-SRP

O Pregoeiro torna público que sagraram-se vencedoras as seguintes licitantes: TSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.471.781/0001-26, itens: 4, 8 e 9, com proposta no valor global de R$ 3.635,00 (três mil seiscentos e trinta e cinco reais); IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.554.905/0001-55, itens: 2, 5, 6, 11 e 15, com proposta no valor global de R$ 3.505,80 (três mil quinhentos e cinco reais e oitenta centavos); RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.348.587/0001-43, item: 1, com proposta no valor global de R$ 6.952,00 (seis mil novecentos e cinquenta e dois reais); VITAL MEDICA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.252.670/0001-06, itens: 3, 7, 10 e 13, com proposta no valor global de R$ 2.985,84 (dois mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos); JOSEMILHA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 01.448.972/0001-06, itens: 12 e 14, com proposta no valor global de R$ 3.810,00 (três mil oitocentos e dez reais), para aquisição de móveis (CAPS), de acordo com o Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Abadiânia, 18 de novembro de 2019.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:32440CE8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º 019/2019

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º 019/2019.
DO CONTRATO Nº 093/2019 DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM PARA A ESF.

Por este instrumento de distrato, de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA,** Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Jordelina do Carmo Arantes, nº 92 – Setor Serra Dourada, Acreúna - Goiás, CEP. 75.960-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.328.700/0001-26 neste ato representado pelo sua atual Gestora, Sra. **ARETUSA GONÇALVES SILVA**, brasileira, casada, portadora do CI/RG nº. 3.809.887 SSP-GO e CPF nº. 003.247.991-36, residente e domiciliado nesta cidade de Acreúna- Goiás, CEP. 75.960-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e de outro lado, **MYCHELE ANDRADE ASSIS,** brasileira, médica, portadora da Cédula de Identidade nº RG 4972505 DGPC/GO e CPF nº 032.789.741-40, inscrito no PIS/PASEP nº 132.45205.66-9 e no Conselho Regional de Medicina sob o n.º 24775/GO, residente e domiciliado na Avenida Rio do Peixe, nº 220, Qd. 18A, Lt. 02, Centro, Doverlândia Goiás, CEP 75.855-000, na qualidade de **CONTRATADO,** realizam o presente **DISTRATO** ao Contrato n.º **093/2019, de Credenciamento para prestação de serviços de Técnico em Enfermagem no HPM,** registrado perante a Secretaria de Administração, às fls. 120 a 123, do livro n.º 038, nos seguintes termos:
Considerando a previsão expressa na Lei Federal n.º 8.666/93; Considerando o disposto na Cláusula 9º § 1º do Contrato **n.º 093/2019;** Considerando o acordo entre as partes, anuindo o Distrato.

RESOLVEM:
Cláusula Primeira: Fica rescindido, por mútuo acordo entre as partes, o **Contrato n.º 093/2019,** a partir do dia de sua assinatura.
Cláusula Segunda: Fica assegurado ao Contratado o recebimento dos dias trabalhados até a data da rescisão.
E assim, firma a Administração Pública o presente instrumento de distrato, em quatro vias de igual teor e forma que vai devidamente assinado e com testemunhas instrumentárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, em 18 de novembro de 2019.

ARETUSA GONÇALVES SILVA
Gestora do FMS/Secretário Municipal de Saúde
Contratante

MYCHELE ANDRADE ASSIS
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª- _____
CPF:

2ª- _____
CPF

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:EF2DE5B5

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 153/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 153/2019. Licitação Pregão eletrônico 012/2019. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos da ESF – Estratégia da Saúde Familiar, com fornecimento de PEÇAS ORIGINAIS. **Valor Total:** R$ 42.0000,00. **Vigência:** 18/11/2019 a 18/11/2020. **Recursos: Dotações Orçamentárias**:06.0601.10.301.1106.2242.20190439-339039 – Fonte: 114 – Recurso Financeiro: 21. **Contratante**: O Município de Acreúna e Fundo Municipal de Saúde. **Contratada**: **SC - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM APARELHOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI ME**. **Data**: 18/11/2019. **Signatário (contratante)**: Edmar Oliveira Alves Neto, Prefeito.

Acreúna-GO, 18 de novembro de 2019.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:81DB2546

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 457/2019, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 457/2019, DE 13 de NOVEMBRO de 2019

"Nomeia Comissão de Sindicância".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no art. 83, IV da Lei

Orgânica do Município e ainda, na Lei Municipal n.º 1919/2019 e no Decreto de n.º 244/2019, de 18 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores efetivos do Município de Acreúna **DOUGLAS VIEIRA SILVA SOUZA** (Presidente), **EDUARDO DE SOUZA PEREIRA** (Secretário) e **LUCÉLIA MARTINS PEREIRA** (Membro), constituir uma Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Processos nº 2018005791 e 2018006281**,** bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.
Art. 2º – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2019.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:34E38494

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 152/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 152/2019. Licitação Adesão à Ata de Registro de Preços (Decreto 7.982/2013). **Objeto**: Aquisição de materiais elétricos. **Valor Total:** R$ 120.848,54. **Vigência:** 18/11/2019 a 30/03/2020. **Recursos: Dotações Orçamentárias**:03.0331.15.452.1154.2170.20190147-339030 – Fonte: 117 – Recurso Financeiro: 63. **Contratante**: O Município de Acreúna. **Contratada**: **ELETROLED INDUSTRIA E COM. DE MAT. ELETRICOS E ILUMIN. EIRELI**. **Data**: 18/11/2019. **Signatário (contratante)**: Edmar Oliveira Alves Neto, Prefeito.

Acreúna-GO, 18 de novembro de 2019.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:18D955DE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 027/2019
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
Contratado**:** Prisma Consultoria Ambiental Ltda
Objeto: Contrato de Prestação de Serviço
Fundamento: Tomada de Preços n° 002/2019
Valor: R$ 186.517,34
Vigência: 05/11/2019 à 05/05/2020.

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:9A493E26

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DO ADITIVO

Aditivo: 01
Contrato nº: 059/2015
Contratante: Município de Bom Jesus – Estado de Goiás
Contratada: Rodrigo José Silva –RD Engenharia.
Objeto: Aditivo de Valor e prazo.
Valor: 78.360,00
Vigência:31/12/2019

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:B1A41BD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo: 02
Contrato nº: 049/2018
Contratante: Município de Bom Jesus – Estado de Goiás
Contratada: Consult Serviço e Consultoria Eireli
Objeto: Aditivo de prazo.
Vigência: 28/02/2019

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:EB4C56B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo: 03
Contrato nº: 065/2018
Contratante: Município de Bom Jesus – Estado de Goiás
Contratada: CBMAQ- Companhia Brasileira de Máquinas Ltda.
Objeto: Aditivo de prazo.
Vigência:31/07/2019

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:C2034303

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE EDITAL

Aditivo: 04
Contrato nº: 082/2016
Contratante: Município de Bom Jesus – Estado de Goiás
Contratada: Pavimetas Engenharia Ltda
Objeto: Aditivo de Valor e prazo.
Valor: 28.641,78
Vigência:31/12/2019

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:C12B3408

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo: 05
Contrato nº: 001/2018
Contratante: Município de Bom Jesus – Estado de Goiás
Contratada: João Paulo dos Santos Gonçalves – Eireli - EPP
Objeto: Aditivo de prazo.
Vigência: 31/07/2019

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:AC22ECD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo: 06
Contrato nº: 052/2018
Contratante: Município de Bom Jesus – Estado de Goiás
Contratada: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Três Rios - CM3R
Objeto: Aditivo de prazo.

Vigência: 31/05/2019

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:FE95BCD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo: 07
Contrato nº: 020/2019
Contratante: Município de Bom Jesus – Estado de Goiás
Contratada: Nijalma Patrícia Marins Araújo-ME
Objeto: Aditivo de prazo.
Vigência: 30/06/2019

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:ABF2AB0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo: 08
Contrato nº: 003/2015
Contratante: Município de Bom Jesus – Estado de Goiás
Contratada: AL Almeida Engenharia Ltda
Objeto: Aditivo de prazo.
Vigência: 31/12/2019

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:158FC728

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo: 10
Contrato nº: 016/2018
Contratante: Município de Bom Jesus – Estado de Goiás
Contratada: R. Rodrigues do Prado - ME
Objeto: Aditivo de Prazo e Valor
Valor: 60.000,00
Vigência: 31/12/2019

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:3D16134B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo: 11
Contrato nº: 016/2018
Contratante: Município de Bom Jesus – Estado de Goiás
Contratada: R. Rodrigues do Prado - ME
Objeto: Aditivo de Prazo
Vigência: 31/01/2019

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:3DBF0135

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo: 12
Contrato nº: 062/2018
Contratante: Município de Bom Jesus – Estado de Goiás
Contratada: JL2 Engenharia, Comércio e Distribuição Ltda
Objeto: Aditivo de Prazo
Vigência: 27/03/2020

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:8B67C91D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo: 12
Contrato nº: 017/2018
Contratante: Município de Bom Jesus – Estado de Goiás
Contratada: Crisley Nunes de Oliveira-MEI
Objeto: Aditivo de Prazo
Vigência: 31/01/2019

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:76B53BAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo: 13
Contrato nº: 035/2018
Contratante: Município de Bom Jesus – Estado de Goiás
Contratada: João Paulo dos Santos Gonçalves – Eireli-EPP
Objeto: Aditivo de Prazo
Vigência: 31/07/2019

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:DD85608D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo: 14
Contrato nº: 059/2015
Contratante: Município de Bom Jesus – Estado de Goiás
Contratada: Rodrigo José Silva – RD - Engenharia
Objeto: Aditivo de Prazo
Vigência: 31/01/2019

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:D32DFFB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo: 15
Contrato nº:134/2015
Contratante: Município de Bom Jesus – Estado de Goiás
Contratada: Galli Projetos de Engenharia Ltda-ME
Objeto: Aditivo de Prazo
Vigência: 31/01/2019

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:2E0F6631

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo: 16
Contrato nº: 026/2018
Contratante: Município de Bom Jesus – Estado de Goiás
Contratada: João Paulo dos Santos Gonçalves – Eireli - EPP
Objeto: Aditivo de Prazo
Vigência: 31/07/2019

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:9A28AD51

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo: 17
Contrato nº: 094/2015
Contratante: Município de Bom Jesus – Estado de Goiás
Contratada: Seta Incorporadora e Prestadora de Serviços Ltda
Objeto: Aditivo de Prazo
Vigência: 31/01/2019

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:6AD33588

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo: 18
Contrato nº: 003/2018
Contratante: Município de Bom Jesus – Estado de Goiás
Contratada: Conduta Assessoria e Consultoria Ltda-ME
Objeto: Aditivo de Prazo
Vigência: 31/01/2019

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:42B55840

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo: 19
Contrato nº: 134/2015
Contratante: Município de Bom Jesus – Estado de Goiás
Contratada: Galli Projetos de Engenharia Ltda-ME
Objeto: Aditivo de Valor e Prazo
Valor: 7.672,08
Vigência: 28/02/2019

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:743F72ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo: 20
Contrato nº: 134/2015
Contratante: Município de Bom Jesus – Estado de Goiás
Contratada: Galli Projetos de Engenharia Ltda-ME
Objeto: Aditivo de Prazo
Vigência: 01/03/2019

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:BF181978

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo: 21
Contrato nº: 082/2016
Contratante: Município de Bom Jesus – Estado de Goiás
Contratada: Pavimetas Engenharia Ltda
Objeto: Aditivo de Prazo
Vigência: 31/12/2019

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:9413EB64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo: 22
Contrato nº: 134/2015
Contratante: Município de Bom Jesus – Estado de Goiás
Contratada: Galli Projetos de Engenharia Ltda-ME
Objeto: Aditivo de Valor e Prazo
Valor: 79.352,40
Vigência: 31/12/2019

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:66BF0FC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo: 23
Contrato nº: 063/2013
Contratante: Município de Bom Jesus – Estado de Goiás
Contratada: AL Almeida Engenharia Ltda
Objeto: Aditivo de Prazo
Vigência: 31/12/2019

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:442C3631

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo: 24
Contrato nº: 027/2018
Contratante: Município de Bom Jesus – Estado de Goiás
Contratada: Compag-Cooperativa Mista dos Produtores de Agricultura Familiar de Goiatuba
Objeto: Aditivo de Prazo
Vigência: 28/02/2019

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:B48FA4E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo: 25
Contrato nº: 094/2015
Contratante: Município de Bom Jesus – Estado de Goiás
Contratada: Seta Incorporadora e Prestadora de Serviços Ltda
Objeto: Aditivo Valor e de Prazo
Valor: 1.343.253,84
Vigência: 31/12/2019

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:F28D6ADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo: 26
Contrato nº: 017/2018
Contratante: Município de Bom Jesus – Estado de Goiás
Contratada: Crisley Nunes de Oliveira-MEI
Objeto: Aditivo Valor e de Prazo
Valor: 2.830,00
Vigência: 20/02/2019

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:B5F926E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo: 27
Contrato nº: 004/2018
Contratante: Município de Bom Jesus – Estado de Goiás
Contratada: Prodata Informática Ltda
Objeto: Aditivo de Valor e de Prazo
Valor: 74.506,84
Vigência: 31/12/2019

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:C4543CAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo: 28
Contrato nº: 004/2018
Contratante: Município de Bom Jesus – Estado de Goiás
Contratada: Prodata Informática Ltda
Objeto: Aditivo de Prazo

Vigência: 31/01/2019

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:ABA49320

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo: 29
Contrato nº: 038/2018
Contratante: Município de Bom Jesus – Estado de Goiás
Contratada: Rodrigo Sales Scapim & Cia Ltda
Objeto: Aditivo de Prazo
Vigência: 28/06/2019

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:F74B6A06

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo: 30
Contrato nº: 151/2015
Contratante: Município de Bom Jesus – Estado de Goiás
Contratada: Audo Cesar Ferreira Correa-ME
Objeto: Aditivo de Valor e de Prazo
Valor : 80.675,40
Vigência: 31/12/2019

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:265BB15D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo: 31
Contrato nº: 151/2015
Contratante: Município de Bom Jesus – Estado de Goiás
Contratada: Audo Cesar Ferreira Correa-ME
Objeto: Aditivo de Prazo
Vigência: 31/01/2019

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:CC9F5AC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo: 32
Contrato nº: 027/2018
Contratante: Município de Bom Jesus – Estado de Goiás
Contratada: Compag-Cooperativa Mista dos Produtores de Agricultura Familiar de Goiatuba
Objeto: Aditivo de Prazo
Vigência: 31/01/2019

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:F98C0F9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo: 33
Contrato nº: 060/2018
Contratante: Município de Bom Jesus – Estado de Goiás
Contratada: GE -Topografia Ltda- ME
Objeto: Aditivo de Prazo
Vigência: 31/01/2019

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:2155A90D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo: 34
Contrato nº: 100/2017
Contratante: Município de Bom Jesus – Estado de Goiás
Contratada: Celeida Aparecida Borges da Silva
Objeto: Aditivo de Prazo
Vigência: 31/01/2019

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:07F524DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo: 35
Contrato nº: 034/2018
Contratante: Município de Bom Jesus – Estado de Goiás
Contratada: Raimundo Alberto de Sousa Santos52774341191
Objeto: Aditivo de Valor e Prazo
Valor: 60.816,84
Vigência: 31/12/2019

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:7AD6708F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo: 36
Contrato nº: 045/2018
Contratante: Município de Bom Jesus – Estado de Goiás
Contratada: Alvorecer Comunicações Ltda-ME
Objeto: Aditivo de Prazo
Vigência: 31/01/2019

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:44925A80

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo: 37
Contrato nº: 004/2017
Contratante: Município de Bom Jesus – Estado de Goiás
Contratada: Soma Engenharia Civil Ltda-ME
Objeto: Aditivo de Prazo
Vigência: 31/12/2019

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:BF9B55A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 080/2019
Contratante: Município de Bom Jesus – Estado de Goiás
Contratado**:** CNC Construtora Nunes Carvalho Ltda
Objeto: Contrato de Prestação de Serviço
Fundamento: Concorrência Pública nº 002/2019
Valor: R$ 2.398.210,85
Vigência: 04/11/2019 à 04/07/2020.

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:811BA426

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 081/2019
Contratante: Município de Bom Jesus – Estado de Goiás
Contratado**:** Associação de Arbitragem de Bom Jesus
Objeto: Contrato de Prestação de Serviço
Fundamento: Art. 24, II, da Lei n° 8.666/93
Valor: R$ 5.605,00
Vigência: 12/11/2019 à 12/12/2019.

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:73637ADB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº33/2019

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019. O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **02 de Dezembro de 2019**, às **13h30min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor Por Item, visando **REGISTRAR PREÇOS POR HORA PRODUTIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARAÇÃO DE SOLO NAS REGIÕES DO MACACO, SÃO JOÃO, ALEGRE E TIÚBAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES CONFORME LEI MUNICIPAL Nº139/2019.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 18/11/2019.

JOSE DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Wendell Valente Almeida
Código Identificador:B16B8AE6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 363

PORTARIA Nº 363, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 018, de 04 de janeiro de 2019, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, para conduzir a paciente Vanderlice Maria de Melo para fazer uma consulta de emergência no Instituto dos Rins, no dia **13 de novembro de 2019**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, motorista, matrícula nº 408, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais)**, **para conduzir a paciente Vanderlice Maria de Melo para fazer uma consulta de emergência no Instituto dos Rins,** no dia 13 de novembro de 2019, com horário previsto para saída às 09h00min do dia 13/11 e retorno previsto para as 17h00min do dia 13/11.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de novembro de 2019.

JONATAN HENRIQUE DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:E65D3DCA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 364

PORTARIA Nº 364, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 018, de 04 de janeiro de 2019, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, conduzindo a paciente Nilva Zaida de Sousa Oliveira, para realização de exame na Clínica CDI, no dia **14 de novembro de 2019**;

Considerando, assim, que o servidor **Ronismar José de Jesus**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Ronismar José de Jesus**, matrícula nº 345, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 012.147.501-84, conta nº: 550.980-7, Banco Bradesco,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **conduzindo a paciente Nilva Zaida de Sousa Oliveira, para realização de exame na Clínica CDI**, no dia 14 de novembro de 2019, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 14/11 e retorno previsto para as 16h00min do dia 14/11.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de novembro de 2019.

JONATAN HENRIQUE DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:E7CE6FC8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 365

PORTARIA Nº 365, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 018, de 04 de janeiro de 2019, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, conduzindo o paciente Darcy Nogueira Mendes em uma emergência para o Hospital das Clínicas - HC, nos dias **10 e 11 de novembro de 2019**;

Considerando, assim, que o servidor **Ronismar José de Jesus**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Ronismar José de Jesus**, matrícula nº 345, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 012.147.501-84, conta nº: 550.980-7, Banco Bradesco,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite) no valor unitário de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais**), **conduzindo o paciente Darcy Nogueira Mendes em uma emergência para o Hospital das Clínicas - HC**, nos dias 10 e 11 de novembro de 2019, com horário previsto para saída às 14h00min do dia 10/11 e retorno previsto para as 08h00min do dia 11/11.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de novembro de 2019.

JONATAN HENRIQUE DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:F96F5548

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 366

PORTARIA Nº 366, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 018, de 04 de janeiro de 2019, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, para buscar a paciente Vanderlice Maria de Melo, despois de um procedimento cirúrgico no Instituto dos Rins, no dia **14 de novembro de 2019**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, motorista, matrícula nº 408, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais)**, pa**ra buscar a paciente Vanderlice Maria de Melo, despois de um procedimento cirúrgico no Instituto dos Rins,** no dia 14 de novembro de 2019, com horário previsto para saída às 07h00min do dia 14/11 e retorno previsto para as 16h00min do dia 14/11.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de novembro de 2019.

JONATAN HENRIQUE DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:504EE389

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 367

PORTARIA Nº 367, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 018, de 04 de janeiro de 2019, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, para conduzir a paciente Luana Lima da Silva em uma emergência no Hospital do Câncer, nos dias **12 e 13 de novembro de 2019**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, motorista, matrícula nº 408, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite) no valor unitário de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, **para conduzir a paciente Luana Lima da Silva em uma emergência no Hospital do Câncer,** nos dias 12 e 13 de novembro de 2019, com horário previsto para saída às 12h00min do dia 12/11 e retorno previsto para as 08h00min do dia 13/11.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de novembro de 2019.

JONATAN HENRIQUE DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:855BCA0B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 368

PORTARIA Nº 368, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação, gestora do Fundo Municipal de Educação de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 019, de 04 de janeiro de 2019, e
Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Caiapônia (GO)**, levando alunos que estudam na UNIRV e UNOPAR, no período noturno, no dia **18 de novembro de 2019**;
Considerando, assim, que a servidora **Leiliane Fátima Guimarães**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **Leiliane Fátima Guimarães**, matrícula nº 296, lotada no Fundo Municipal de Educação – Transporte Escolar, portadora do **CPF nº 015.580.061-25, conta nº: 551.487-8,** 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais**), **levando alunos que estudam na UNIRV e UNOPAR, no período noturno**, no dia 18 de novembro de 2019, com horário previsto para saída às 18h00min do dia 18/11 e retorno previsto para as 22h30min do dia 18/11.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de novembro de 2019.

LUCIENE BENJAMIN SILVA GUIMARÃES
Secretária de Educação
Gestora

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:88624419

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 449/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 4070/2019

Nos termos constantes nos incisos V do artigo 24 da **lei 8666/93,** combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018**, e no **Parecer Jurídico 502/2019**, fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa ACM MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ELETRO MASTER, sob o CNPJ Nº: 10.487.160/0001-60, no valor de R$1.270,00 (um mil duzentos e setenta reais), visando à contratação da desta empresa devidamente regularizada, com o objetivo de fornecer material elétrico e eletrônico.

ONIDELMA BATISTA RESENDE JASCOSKI
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr (a). Secretária Municipal de administração e planejamento, Onidelma Batista Resende Jascoski, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 4070/2019, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 18 de novembro de 2019.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

Publicado por:
Jose Vinicius Menezes de Sousa
Código Identificador:B57043D4

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 450/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 3540/2019

Nos termos constantes nos incisos V do artigo 24 da **lei 8666/93,** combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018**, e no **Parecer Jurídico 503/2019**, fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa ORIZON FRANCISCO DE JESUS – FARTURÃO SUPERMERCADO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, sob o CNPJ Nº: 06.368.756/0001-74, no valor de R$160,00 (cento e sessenta reais), visando à contratação da desta empresa devidamente regularizada, com o objetivo de fornecer material elétrico e eletrônico.

ONIDELMA BATISTA RESENDE JASCOSKI
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr (a). Secretária Municipal de administração e planejamento, Onidelma Batista Resende Jascoski, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 3540/2019, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 18 de novembro de 2019.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

Publicado por:
Jose Vinicius Menezes de Sousa
Código Identificador:E3516CBE

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 451/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 4065/2019

Nos termos constantes nos incisos V do artigo 24 da **lei 8666/93,** combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do

inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018**, e no **Parecer Jurídico 501/2019**, fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa ORIZON FRANCISCO DE JESUS – FARTURÃO SUPERMERCADO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, sob o CNPJ Nº: 06.368.756/0001-74, no valor de R$143,00 (Cento e quarenta e três reais), visando à contratação da desta empresa devidamente regularizada, com o objetivo de fornecer material de proteção e segurança.

PAULO MARQUES DE SOUZA
Secretário Municipal de Obras.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr (a). Secretário Municipal de obras, Paulo Marques de Souza, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 4065/2019, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 18 de novembro de 2019.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

Publicado por:
Jose Vinicius Menezes de Sousa
Código Identificador:EE0D3C7D

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 452/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 4020/2019

Nos termos constantes nos incisos V do artigo 24 da **lei 8666/93,** combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018**, e no **Parecer Jurídico 497/2019**, fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa ANDREI VERGUTZ DE CAMPO – VERGUTZ SOM, sob o CNPJ Nº: 35.184.943/0001-04, no valor de R$700,00 (Setecentos reais), visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com o objetivo de fornecer serviços de publicidade e propaganda.

JAIDIANY CARVALHO RODRIGUES
Secretária Municipal de Cultura, Eventos e Turismo

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr (a). Secretária Municipal de Cultura, Eventos e Turismo, Jaidiany Carvalho Rodrigues, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 4020/2019, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 18 de novembro de 2019.
MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

Publicado por:
Jose Vinicius Menezes de Sousa
Código Identificador:73B1E8C7

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 453/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 3562/2019

Nos termos constantes nos incisos V do artigo 24 da **lei 8666/93,** combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018**, e no **Parecer Jurídico 496/2019**, fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa MINEIRAÇO COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA, sob o CNPJ Nº: 02.143.104/0001-80, no valor de R$430,00 (quatrocentos e trinta reais), visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com o objetivo de fornecer material de manutenção de bens imóveis.

JAIDIANY CARVALHO RODRIGUES
Secretária Municipal de Cultura, Eventos e Turismo

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr (a). Secretária Municipal de Cultura, Eventos e Turismo, Jaidiany Carvalho Rodrigues, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 3562/2019, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 18 de novembro de 2019.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

Publicado por:
Jose Vinicius Menezes de Sousa
Código Identificador:EF63DDBC

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 454/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 3840/2019

Nos termos constantes nos incisos V do artigo 24 da **lei 8666/93,** combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018**, e no **Parecer Jurídico 483/2019**, fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa ERNANI ZAT – ALVORADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, sob o CNPJ Nº: 14.223.106/0001-69, no valor de R$5.120,00 (cinco mil cento e vinte reais), visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com o objetivo de fornecer material elétrico e eletrônico.

PAULO MARQUES DE SOUZA
Secretário Municipal de obras.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr (a). Secretário Municipal de obras, Paulo Marques de Souza, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 3840/2019, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 18 de novembro de 2019.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

Publicado por:
Jose Vinicius Menezes de Sousa
Código Identificador:929D4B9E

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 455/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 4035/2019

Nos termos constantes nos incisos V do artigo 24 da **lei 8666/93,** combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018**, e no **Parecer Jurídico 500/2019**, fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa ORIZON FRANCISCO DE JESUS – FARTURÃO SUPERMERCADO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, sob o CNPJ Nº: 06.368.756/0001-74, no valor de R$830,00 (oitocentos e trinta reais), visando à contratação da desta empresa devidamente regularizada, com o objetivo de fornecer gêneros alimentícios.

ONIDELMA BATISTA RESENDE JASCOSKI
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr (a). Secretária Municipal de administração e planejamento, Onidelma Batista Resende Jascoski, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 4035/2019, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 18 de novembro de 2019.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

Publicado por:
Jose Vinicius Menezes de Sousa
Código Identificador:945C4C5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 448/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 593/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018**, e **Parecer Jurídico 459/2019**, fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresaMARTINS MORAIS E MORAIS LTDA - INFOHOUSE, sob o CNPJ Nº: 04.929.632/0001-95, no valor de R$112,00 (cento e doze reais), visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com o objetivo de fornecer aparelhos e equipamentos de comunicação – dois telefones com fios para as escolas municipais.

Portelândia/GO, 18 de novembro de 2019.
FLÁVIA ALVES FURTADO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Vinicius Menezes de Sousa
Código Identificador:9A449EF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº447/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº1152/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018** e no **Parecer Jurídico nº 482/2019**, fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa LUIZ ANTONIO BRASIL – CRN CONSTA RICA EM NOTÍCIAS, sob o CNPJ Nº: 09.372.085/0001-03, no valor de R$675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), visando à contratação da desta empresa devidamente regularizada, com o objetivo de fornecer material de sinalização visual e afins.

Portelândia/GO, 18 de novembro de 2019.

MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
Jose Vinicius Menezes de Sousa
Código Identificador:A0B2659D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 032-A DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

"Nomeia Comissão de AVALIAÇÃO E ANÁLISE dos inscritos no Programa de Inserção Habitacional e de Doação de Terrenos do municípiode Quirinópolis e contém outras providências"

Gilmar Alves da Silva, Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990, Lei Orgânica de Quirinópolis **e em cumprimento ao edital de Chamamento Público número 003/2019;**

R E S O L V E:

I - Nomear os seguintes servidores públicos municipais: a Assistente Social **Lídia Maria de Oliveira,** investida no cargo de Coordenador de Centros e Núcleos, o Senhor **Wemerson do Nascimento Silva**, investido no cargo de Coordenador de Programa Social e a Senhora **Norma Regina da Silva** investida no cargo de escriturária, **todos lotados na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, para sob a presidência da primeira servidora, compor a **Comissão de AVALIAÇÃO E ANÁLISE dos inscritos no Programa de Inserção Habitacional e de Doação de Terrenos do municípiode Quirinópolis.**
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.....dando ciente aos interessados.....**PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2019.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
ANTÔNIO MOREIRA BONFIM CEL.PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Josyelen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:F9A41CB5